

HABILITADA


000396

DOCUMENTAÇÃO

JEFFERSON BRUNO
(NORDESTE PISOS)

CNPJ: 51.042.180/0001-05

PE 011/2024

PORCESSO ADMIN: 026/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000397

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.042.180/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2023	
NOME EMPRESARIAL JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORDESTE PISOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO VITAL GUEDES	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRINHO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO NORDESTEPISOS1@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9640-5369/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **13:03:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000398

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2024 16:14:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA**
CNPJ: **51.042.180/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

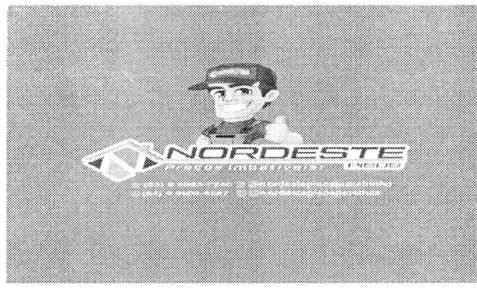
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



000399

NORDESTE PISOS

JEFFERSON BRUNO JERONIMO - ME, inscrita no CNPJ nº 51.042.180/000105, com sede Rua João Vital Guedes, nº 22, Centro, Juazeirinho - PB - CEP: 58.660-000.
Fone: 83 0800 789 2020 - E-mail: nordestepisos1@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO PB

DECLARAÇÕES

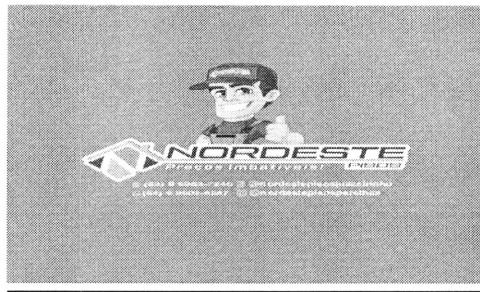
JEFFERSON BRUNO JERONIMO - ME, inscrita no CNPJ nº 51.042.180/0001-05, com sede Rua R JOAO VITAL GUEDES, nº 22 – Bairro Centro – Juazeirinho/PB, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. JEFFERSON BRUNO JERONIMO, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.260.281-SSDS/PB e do CPF/MF nº 069.972.464-35, para os fins de habilitação no Pregão nº 011/2024 apresenta as declarações abaixo:

1. - **DECLARAÇÃO de não empregar menor.** O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Assunção/PB, 03 de Abril 2024.


JEFFERSON BRUNO JERONIMO
CPF nº 069.972.464-35
R.G.: 3.260.281-SSDS-PB
Administrador

**RUA JOÃO VITAL GUEDES, Nº 022 – BAIRRO: CENTRO
JUAZEIRINHO – PB – CEP: 58.660-000**



000400

NORDESTE PISOS

JEFFERSON BRUNO JERONIMO - ME, inscrita no CNPJ nº 51.042.180/000105, com sede Rua João Vital Guedes, nº 22, Centro, Juazeirinho - PB - CEP: 58.660-000.
Fone: 83 0800 789 2020 - E-mail: nordestepisos1@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO PB

DECLARAÇÕES

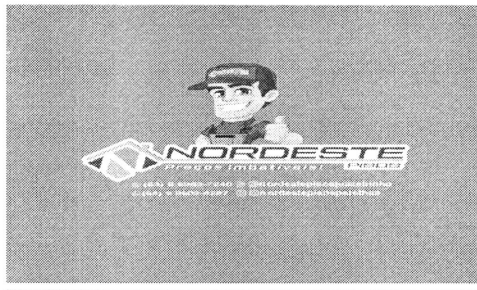
JEFFERSON BRUNO JERONIMO - ME, inscrita no CNPJ nº 51.042.180/0001-05, com sede Rua R JOAO VITAL GUEDES, nº 22 – Bairro Centro – Juazeirinho/PB, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. JEFFERSON BRUNO JERONIMO, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.260.281-SSDS/PB e do CPF/MF nº 069.972.464-35, para os fins de habilitação no Pregão nº 011/2024 apresenta as declarações abaixo:

1. **DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.** O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
2. **DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.** O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.
3. **DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.** O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Assunção, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.
4. **DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.** O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.
5. **DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.** O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Assunção/PB, 03 de Abril 2024.


JEFFERSON BRUNO JERONIMO
CPF nº 069.972.464-35
R.G.: 3.260.281-SSDS/PB
Administrador

**RUA JOÃO VITAL GUEDES, Nº 022 – BAIRRO: CENTRO
JUAZEIRINHO – PB – CEP: 58.660-000**



000401

NORDESTE PISOS

JEFFERSON BRUNO JERONIMO - ME, inscrita no CNPJ nº 51.042.180/000105, com sede Rua João Vital Guedes, nº 22, Centro, Juazeirinho - PB - CEP: 58.660-000.
Fone: 83 0800 789 2020 - E-mail: nordestepisos1@gmail.com


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO PB

DECLARAÇÕES

JEFFERSON BRUNO JERONIMO - ME, inscrita no CNPJ nº 51.042.180/0001-05, com sede Rua R JOAO VITAL GUEDES, nº 22 – Bairro Centro – Juazeirinho/PB, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. JEFFERSON BRUNO JERONIMO, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.260.281-SSDS/PB e do CPF/MF nº 069.972.464-35, para os fins de habilitação no Pregão nº 011/2024 apresenta as declarações abaixo:

- I. - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.** O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Assunção/PB, 03 de Abril 2024.


JEFFERSON BRUNO JERONIMO
CPF nº 069.972.464-35
R.G.: 3.260.281-SSDS/PB
Administrador

**RUA JOÃO VITAL GUEDES, Nº 022 – BAIRRO: CENTRO
JUAZEIRINHO – PB – CEP: 58.660-000**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

000402

CERTIDÃO

CÓDIGO: **81F4.9A67.60E5.73EF**

Emitida no dia 21/03/2024 às 09:03:53

Nome Empresarial:

JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA

Endereço:

JOAO VITAL GUEDES

Número:

22

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

JUAZEIRINHO

CEP:

58660-000

Inscr. Estadual:

16.468.129-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

51.042.180/0001-05

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



000403

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 51.042.180/0001-05

Razão Social: JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA

Nome Fantasia: NORDESTE PISOS

Certidão emitida às 18:44 de 20/03/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **WAb5.ZzO4**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Voltar

Imprimir

000404



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.042.180/0001-05
Razão Social: JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA
Endereço: R JOAO VITAL GUEDES 22 / CENTRO / JUAZEIRINHO / PB / 58660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2024 a 09/04/2024

Certificação Número: 2024031109191851627147

Informação obtida em 20/03/2024 18:41:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000405

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA
CNPJ: 51.042.180/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:16 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **8565.15D6.39F3.6CF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Juazeirinho
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Alvará de Localização
e Funcionamento

0004206

Inscrição Municipal

00042/2023

CPF/CNPJ

51.042.180/0001-05

Alvará Nº

223/2023

Nome do Contribuinte ou Razão Social

JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA

Nome fantasia

NORDESTE PISOS

Local da atividade licenciada

AV. JOAO VITAL GUEDES, 22, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB

Atividade principal

47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL

Coordenadas geográficas

Latitude - longitude

Emissão

12/06/2023

Vencimento

12/06/2024

Condicionantes

- 1 Este alvará é válido pelo período de 375 dias, a contar da presente data, observando as condições deste documento. Este documento não contém emendas nem rasuras.
- 2 A renovação deste Alvará deverá ser requerida 30 dias antes do decorrido o prazo de validade do licenciamento.
- 3 Esta licença diz respeito ao licenciamento para localização e funcionamento nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, publicada no Informe Municipal em 13 de dezembro de 2018, devendo o empreendedor obter a autorização de outras instâncias no âmbito Estadual e Federal, quando couber.
- 4 Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para a coleta de limpeza municipal nos dias e horários estabelecidos pelo Município.
- 5 Atender as exigências e recomendações de legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho urbanístico e ambiental.
- 6 Manter este documento disponíveis a Fiscalização Municipal e aos demais órgãos de fiscalização.
- 7 O não atendimento aos condicionamentos supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação municipal em vigor, bem como o Alvará anulado.

Informações Adicionais

Início das atividades: 14/06/2023.

IZABEL DOS
SANTOS:
09913921406

Assinado digitalmente por IZABEL DOS
SANTOS:09913921406
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO,
OU=51014048000162, OU=previdenciaria,
CN=IZABEL DOS SANTOS:09913921406
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-06-19 13:30:21
Foxit Reader Versão: 9.0.1

IZABEL DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

SEDEST

SEDEST

SEDEST


SEDEST

SEDEST

SEDEST

SEDEST

SEDEST


000467

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JEFFERSON BRUNO JERONIMO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 14/04/1986, nº do CPF 069.972.464-35, residente e domiciliado na cidade de Parelhas - RN, na RUA JOAO JOSE DE OLIVEIRA NETO, nº 770, BOQUEIRAO, CEP: 59360-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA**, e usará a expressão NORDESTE PISOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO VITAL GUEDES, nº 22, CENTRO, Juazeirinho - PB, CEP: 58660000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 13/06/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JEFFERSON BRUNO JERONIMO	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JEFFERSON BRUNO JERONIMO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA

000408

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

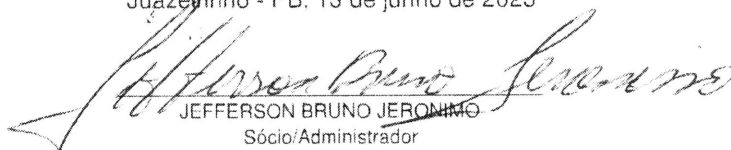
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeirinho - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Juazeirinho - PB, 13 de junho de 2023


JEFFERSON BRUNO JERONIMO
Sócio/Administrador



000409

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SANDRA LUCIA OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 007607, registrado em 29/04/2005, inscrito no CPF n° 56943334468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
56943334468	007607	SANDRA LUCIA OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2023 12:15 SOB N° 25201116147.
PROTOCOLO: 249781840 DE 14/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308802505. CNPJ DA SEDE: 51042180000105.
NIRE: 25201116147. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2023.
JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



000410

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466.1079 - Fax: (83)
3466.1079 E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Assunção-PB, inscrita no CNPJ sob nº 01.612,635/0001-02, situada na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114, centro Assunção-PB, através do Secretário de Administração Sr. Paulo Roberto da Silva, **ATESTA** que a empresa, **JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA (NORDESTE PISOS – ME)**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.042.180/0001-05**, estabelecida na **Rua JOÃO VITAL GUEDES, nº 22, Centro, Juazeirinho - PB – CEP: 58.660-000, FORNECEU PRODUTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**. De forma satisfatória entregou todos os pedidos de forma rápida e eficaz.

Registramos, ainda, que a mesma cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Assunção-PB, 01 de Abril de 2024.

Paulo Roberto da Silva
Sec. Administração
e Planejamento
CPF: 013.400.174-58

Paulo Roberto da Silva
Secretário de Administração



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS

000411

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.468.129-9	SITUAÇÃO ATIVO	14/06/2023 Processo 1222292023-0 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA		
NOME FANTASIA NORDESTE PISOS		
CNPJ/CPF 51.042.180/0001-05	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520111614-7	
LOGRADOURO R JOAO VITAL GUEDES	NÚMERO 22	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO JUAZEIRINHO	CEP 58660-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDARIO 4742-3/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 14/06/2023
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JEFFERSON BRUNO JERONIMO	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 14/12/2023
CONTROLE 202306141301584507	DATA DE EMISSÃO 14/06/2023 13:01:58

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Por força do Decreto nº 37.276 de 07/03/2017, este contribuinte está obrigado a credenciar-se ao Domicílio Tributário Eletrônico, DT-e, da SEFAZ-PB até dia 14/07/2023. Caso não o faça, terá a inscrição estadual suspensa: art. 139-B, XI do RICMS.

Endereço: <http://www5.sefaz.pb.gov.br/dte>

Contate a Repartição UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ - SANTA LUZIA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- ENDERECO NAO CODIFICADO DO(S) SOCIO(S)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1854057123

NOME JEFFERSON BRUNO JERONIMO	
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF 1260241 SDDS PB	
CPE 069.972.464-35	DATA NASCIMENTO 14/09/1996
FILIAÇÃO MARIA DAS DORES JERONIMO	
PL. EMISSÃO	ACC
CAT. HAB	
Nº REGISTRO 08041740238	VALIDADE 04/02/2020
	HABILITAÇÃO 11/01/2016

OBSERVAÇÕES

Jefferson Bruno Jeronimo

LOCAL CAMBINA GRANDE, PB	DATA EMISSÃO 08/02/2021
-----------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 10024055456
 PB041991222

PARAÍBA
 DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

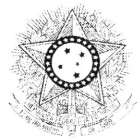
000412



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Original
000413

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.042.180/0001-05

Certidão nº: 19307309/2024

Expedição: 20/03/2024, às 18:42:09

Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.042.180/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.